**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONESAN**

A trigésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN ocorreu no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, através de videoconferência, com os seguintes Conselheiros(as) presentes: Sra. **Marjorie Kauffmann** – secretária da SEMA e presidente do CONESAN; Sr. **Silvio Salazar** – representante suplente da AGEOS; Sra. **Liliani Cafruni** – representante da CORSAN; Sra. **Marion Heinrich** – representante da FAMURS; Sr. **Régis Silva** – representante suplente da SES; Sr. **Silvio Klein** – representante da ASSEMAE; Sr. **Cylon Rosa Neto** – CBH Santa Maria; Sra. **Ana Amélia Schreinert** – FAMURS; Sr. **Ismael Horbach** – representante da FAMURS; Sr. **Vilson Citadin** – representante da SPGG; Sr. **Flávio Presser** – representante suplente da ABES/RS. Os demais presentes foram: Sr. **Gabriel Müller** – secretário executivo do CONESAN; Sr. **Luciano Cardone** – Diretor do DRHS/SEMA; Sr. **Walter Souza** – DRHS/SEMA; Sr. **Carlos Silveira** – DIOUT/SEMA. Após verificação de quórum e saudação a todos os presentes, **Marjorie Kauffmann**, conduzindo a reunião na condição de presidente do CONESAN, faz a abertura da reunião e, não havendo comunicados iniciais a fazer, passou diretamente a tratar sobre a ordem do dia. **Item 1 - Aprovação da Ata da 32ª Reunião Ordinária: Marjorie Kauffmann** coloca a ata da 32ª Reunião Ordinária para deliberação da plenária, que a aprova por unanimidade, registrando votos da AGEOS, CORSAN, FAMURS (Marion Heinrich e Ismael Horbach), SES, ASSEMAE, CBH Santa Maria e ABES/RS, com abstenções da SPGG e FAMURS (Ana Amélia Schreinert). **Item 2 – Publicação do Regimento Interno: Gabriel Müller** comunica a todos que o processo de instituição do Regimento Interno foi finalizado, sendo publicado no Diário Oficial através da Resolução CONESAN n° 09/2022. **Item 3 – Atualização sobre o PLANESAN - consulta pública, audiência pública e próximos passos: Walter Souza** faz uma apresentação informando o cronograma do PLANESAN após a finalização dos produtos contratuais e explicando como irá funcionar a consulta pública e a consulta dirigida programadas para ocorrerem em outubro e novembro de 2022, bem como o processo de elaboração e aprovação do Projeto de Lei do PLANESAN, cuja minuta atualmente encontra-se sob análise jurídica no PROA n° 22/0500-0004108-0. **Marjorie Kauffmann** observa que o trabalho mais importante, que é a construção do Plano, já está finalizado e que agora as consultas e o projeto de lei fazem parte do rito burocrático de conclusão do Plano, mas que também possuem importância significativa, pois é através destas ferramentas que serão colhidas as percepções da população e dos mais variados órgãos e instituições ligadas ao saneamento. Relata ainda que o próprio Ministério Público já está de posse de todos os materiais e inclusive já auxiliou na formulação destas consultas. Por fim, solicita a todos conselheiros que divulguem em suas instituições para que haja a maior participação possível neste processo. **Silvio Klein** observa que, durante o processo de elaboração do Plano, o Conselho não teve espaço para participar efetivamente, e que somente agora está sendo consultado, junto com a sociedade em geral, para que possa colaborar na construção do mesmo. **Marjorie Kauffmann** explica que o documento que está para consulta pública no momento não possui nenhum conteúdo novo além do que já foi apresentado e repassado ao Conselho durante estes últimos anos. **Marion Heinrich** concorda com a posição do Silvio Klein, observando que não foi dada a oportunidade para que o Conselho discutisse ponto a ponto as questões mais importantes do Plano, como por exemplo, o emprego das soluções individuais. **Walter Souza** explica que neste último relatório procurou-se deixar mais evidente as questões que envolvem as soluções individuais, mas concorda que é um assunto que ficou em aberto pelo Plano para ser trabalhado na sequência e que inclusive possui um programa/projeto dedicado a tratar melhor desta questão, prevendo a normatização das soluções individuais caso necessário. **Item 4 - Câmaras Setoriais: proposição de número e composição. Walter Souza** apresenta uma proposta preliminar de criação das Câmaras Setoriais para que seja discutida no Conselho, onde explica em que parte do organograma da governança estadual do saneamento as câmaras se encaixam, o papel das câmaras de equilibrar a representatividade no Conselho de outros setores do saneamento (resíduos sólidos e drenagem), a possibilidade da criação de uma câmara destinada exclusivamente à gestão e ao monitoramento da execução do PLANESAN. Na apresentação também mostra as Câmaras Setoriais propostas, suas atribuições e sugestões de agendas prévias de trabalho e de integrantes. Por fim, coloca que a ideia é dar um prazo para o Conselho analisar e enviar contribuições para que na próxima reunião este assunto possa ser deliberado e formalizado. **Flávio Presser** questiona sobre como será a integração entre estas câmaras, ou seja, qual ente fará a conexão entre as câmaras nos diversos assuntos que envolvem mais de um setor. **Walter Souza** responde que a previsão atual é que a conexão entre os temas e setores seja realizado na própria plenária do CONESAN, ou seja, nesta proposta não foi pensado na criação de um outro ente que faça este papel, porém a proposta está aberta às contribuições do Conselho. **Marjorie Kauffmann**, por fim, coloca que o material apresentado pelo Walter Souza será repassado a todos os conselheiros para que analisem a proposta com mais tempo e façam suas contribuições para a próxima reunião. **Item 5 - Unidades Regionais de Saneamento Básico: adesões e estruturação do processo. Walter Souza** faz um relato sobre os últimos acontecimentos no processo de estruturação das URSBs, onde informa que houveram 24 adesões à URSB 1 e 15 adesões à URSB 2, que em agosto foi publicado o Decreto 56.627/2022 contendo as regras para a instalação das URSBs, que neste tempo também foi elaborada uma minuta de Regimento Interno para estas Unidades, cuja situação encontra-se em análise pela PGE, e que o objetivo é que ocorra ainda este ano a primeira reunião das URSBs. Após, não havendo mais considerações e assuntos a serem tratados, a reunião é dada por encerrada.